RESOLUÇÃO Nº 01 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova a implantação do Curso de Química, em nível de Graduação, Licenciatura, modalidade presencial, do Centro Universitário de Adamantina.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA, reunido em sessão de 26 de fevereiro de 2019 e no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Artigo 11 do Capítulo I do Regimento Geral da Instituição,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a implantação do Curso de Química, em nível de Graduação, Licenciatura, modalidade presencial, conforme o Parecer CEPE nº 001/2019 integrante desta Resolução.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Adamantina, 26 de fevereiro de 2019

Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva
Reitor / Presidente do Conselho Universitário

PROCESSO Nº	001/2019
INTERESSADO(A)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA - REITORIA
ASSUNTO	Avaliação de Projeto Pedagógico para implantação do curso de Licenciatura em Química
COMISSÃO	Profa. Dra Ieda Cristina Borges e Profa. Me. Regina Eufrásia do Nascimento Ruete
PARECER CEPE Nº	001 Data: 21/02/2019

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Reitoria do Centro Universitário de Adamantina encaminha para apreciação o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, cumprindo o disposto na Deliberação CEE nº 142/2016.

A comissão foi composta pelos professores Dra. Ieda Cristina Borges e Me. Regina Eufrásia do Nascimento Ruete, designadas para emitir parecer sobre o curso em pauta.

A criação do Curso Superior de Licenciatura em Química é sustentada pelas Resoluções CNE/CES 8/2002 e CNE/CP 2/2015 e também na Deliberação CEE 154/2017, que "Dispõe sobre alteração da Deliberação CEE 111/2012" e estabelece as diretrizes curriculares para Cursos de Licenciatura.

1.2 APRECIAÇÃO

A matéria sobre autorização de novos cursos oferecidos por Instituições de Ensino Superior do Sistema Estadual de Ensino de São Paulo está normatizada na Deliberação CEE nº 142/2016, cujo art. 30 estabelece:

Art. 30 - A solicitação de aprovação do projeto deverá estar acompanhada da documentação do Anexo 4 desta Deliberação.

Nos termos da norma em epígrafe, constam do Projeto encaminhado, as seguintes informações:

O responsável pelo projeto é o docente Me. João Paulo Gelamos, Mestre em Química e docente concursado do Centro Universitário de Adamantina.

1.3 DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

HISTÓRICO

As Faculdades Adamantinenses Integradas (FAI) nasceram da Lei Municipal nº 2.718/97, alterada pela Lei Municipal nº 2.819, de 18 de junho de 1998, que permitiu a unificação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina (FAFIA), criada pela Lei Municipal nº 853, de 29 de junho de 1967, e da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina (FEO), criada pela Lei Municipal nº 1547, de 01 de março de 1980. A IES teve o Regimento Unificado aprovado pelo Parecer nº 94/99 do Conselho Estadual de Educação e obteve o credenciamento, mediante Parecer CEE nº 234/2016 aprovado em 06-7-16, de Centro Universitário de Adamantina. É constituído como autarquia municipal, tendo como mantenedora a Prefeitura do Município de Adamantina.

A organização acadêmico-administrativa é regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 274, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre o Estatuto e o quadro de pessoal do Centro Universitário de Adamantina.

A Lei Complementar Municipal nº 14, de 26 de março de 1999, dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério do Ensino Superior do Município de Adamantina. Esta Lei estabelece o quadro de magistério, os requisitos para a admissão e progressão na carreira, além das obrigações docentes.

O Regimento Geral, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, complementa as disposições legais.

A Instituição possui 33 cursos de Graduação e 33 cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, além de realizar diversos cursos de Extensão e Aperfeiçoamento para atendimento da comunidade acadêmica e as demandas regionais.

O Centro Universitário de Adamantina mantém-se financeiramente por meio de recursos advindos das mensalidades dos alunos. São oferecidos programas de bolsas de estudos da própria Instituição e em parcerias com empresas e órgãos municipais e estaduais.

A Instituição está inserida em programas de bolsas que incentivam a busca por cursos de Licenciaturas, o que resultou na contribuição do fortalecimento desses cursos na Instituição.

A Instituição estimula a inserção dos alunos no mercado de trabalho através de convênios com empresas e prefeituras de Adamantina e região contando com a parceria do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

Atualmente responde pela reitoria o Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva e na vice-reitoria o Prof. Dr. Fábio Alexandre Guimarães Botteon.

A Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário é responsável pela: Coordenação Pedagógica, Coordenação de Estágios, Comissão Local de Avaliação (CLA) e Pesquisa Institucional, Setor de Expediente, Setor de Registro de Diplomas, Secretaria Acadêmica, Departamento de Ciências Humanas, Departamento de Ciências Exatas, Departamento de Ciências Biológicas e Saúde e Departamento de Medicina.

Ligado ainda a Pró-Reitoria de Ensino estão os Cursos de Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Design, Direito, Geografia, História, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Serviço Social, Agronomia, Ciência da Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Matemática, Química (Bacharelado),

Tecnologia em Agronegócio, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Estética e Cosmética, Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Enfermagem e Medicina.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação é responsável pela Coordenação Geral de Pesquisa e por todas as Coordenações de Pós-Graduação *Lato Sensu* deste Centro Universitário, contribuindo no aperfeiçoamento após a graduação e no aprimoramento das qualidades desejadas de um profissional com nível superior.

A Pró-Reitoria de Extensão é responsável pela: Coordenação de Projetos de Extensão na área de Ciências Humanas, Coordenação de Projetos de Extensão na área de Ciências Exatas, Coordenação de Projetos de Extensão na área de Ciências Biológicas e Saúde e Coordenação do UNIFAI Social, buscando sempre a inovação e desenvolvendo uma série de projetos acadêmicos, sociais e culturais.

A visibilidade da Instituição certamente se deve também ao Congresso de Iniciação Científica (CICFAI). Um evento anual promovido gratuitamente pela IES que atrai participantes de todo o país. O CICFAI impulsionou o fortalecimento das publicações da Revista OMNIA e a busca por programas de incentivo à pesquisa com bolsas de estudo.

Ao longo dos anos, a Instituição tem buscado sua consolidação, mediante o aperfeiçoamento acadêmico, o aprimoramento do setor técnico-administrativo e o desenvolvimento da pesquisa científica.

DESCRIÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DESTINADOS AO CURSO:

CAMPUS II

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (I) Bloco 1
Área Total: 60,00 m^2 Capacidade: 40 alunos

Localizado no campus II – bloco I, possui 23 Estações "Intel Celeron" 2.8 GHz com 1 GB de memória DDR, HD de 80 GB, com PC separado para professor e projetor multimídia fixo.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (II) BLOCO 1
Área Total: 60,00 m^2 Capacidade: 40 alunos

Localizado no campus II – bloco I, possui 21 Estações “Intel Pentium IV” 2.0 GHz com 512 MB de memória DDR, Hard Disk 40 GB, com PC separado para professor e projetor multimídia fixo.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (III) BLOCO 1
Área Total: 60,00 m^2 Capacidade: 60 alunos

Localizado no campus II – bloco I, possui 31 Estações “Sempron” 2.8 GHz com 4 GB de memória RAM, Hard Disk 500GB, gravador de DVD, com PC separado para professor e projetor multimídia fixo.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (IV) – BLOCO 4
Área Total: 80,00 m^2 Capacidade: 35 alunos

Localizado no campus II – bloco IV, possui 17 Estações “Intel Core 2 Duo” 2.4 Ghz com 2 GB de Memória e HD de 250 GB, Placa de vídeo Ge Force 8600 GT, PC separado para professor, projetor multimídia fixo e 1 scanner.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (V) – BLOCO 2
Área Total: 80,00 m^2 Capacidade: 60 alunos

Localizado no Campus II, bloco 2. Possui 45 Estações “AMD FX-6300 Bulldozer” 3.5 Ghz com 4 GB de Memória e HD de 500 GB, Placa de vídeo Ge Force GT210 128bits DDR3, PC separado para professor e projetor multimídia fixo

Todos os computadores dos Laboratórios de Informática estão à disposição dos alunos, com plantão permanente de estagiários mantidos pela IES. No campus I: 2 Servidores de arquivos e Autenticação de Usuários, 1 Servidor de e-mail, 1 Servidor Web, 1 Servidor de acesso à internet, um Firewall para proteção da rede interna, todos com Sistema Operacional Linux e ainda 5 computadores utilizados para desenvolvimento de sistemas, manutenção, atualização e testes de novas ferramentas para uso no laboratório de informática e servidores.

LABORATÓRIO DE FÍSICA
Área Total: 92,64 m^2 Capacidade: 60 alunos
Possui equipamentos para aulas práticas de Física como: Eletricidade, Acústica, Termometria, Termologia, Termodinâmica, Mecânica dos sólidos, Mecânica dos fluidos, Cinética, Óptica, Máquina Simples, Transferência de Calor, Princípio da Máquina Térmica, Espaço – Tempo e Velocidade, Lei de Ohm, contendo kits de instrumentos, aparelhos, balanças e diversos materiais específicos de cada matéria.

LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA I
Área Total: 96,00 m^2 Capacidade: 60 alunos
Possui bancadas grandes de granito, contendo 60 microscópios binoculares e 01 trinocular acoplado à câmera de vídeo, para projeções de imagens em tela.

LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA II
Área Total: 48,00 m^2 Capacidade: 30 alunos

Possui bancadas grandes de granito, contendo 30 microscópios binoculares e 01 trinocular acoplado à câmera de vídeo, para projeções de imagens em tela.

LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA (I)
Área Total: 96,00 m^2 Capacidade: 60 alunos
Possui espaço destinado à realização de aulas práticas de bioquímica, farmacotécnica, química orgânica, química analítica, contendo destilador de água, fornos Pasteur, balanças de precisão, ph-metros, espectrofotômetros, autoclave, banhos-maria, centrífugas, geladeira, micro-computador, sala de reagentes com sistema de exaustão, capela, chuveiro de emergência com lava-olhos, além de vidrarias e materiais específicos.

LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA (II)
Área Total: 48,00 m^2 Capacidade: 40 alunos
Possui espaço destinado à realização de aulas práticas de bioquímica, farmacotécnica, química orgânica, química analítica, contendo destilador de água, fornos Pasteur, balanças de precisão, ph-metros, espectrofotômetros, autoclave, banhos-maria, centrífugas, geladeira, micro-computador, sala de reagentes com sistema de exaustão, capela, chuveiro de emergência com lava-olhos, além de vidrarias e materiais específicos.

LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA (III)
Área Total: 88,00 m^2 Capacidade: preparo
Possui espaço destinado à realização de aulas práticas de bioquímica, farmacotécnica, química orgânica, química analítica, contendo destilador de água, fornos Pasteur, balanças de precisão, ph-metros, espectrofotômetros, autoclave, banhos-maria, centrífugas, geladeira, micro-computador, sala de reagentes com sistema de exaustão, capela, chuveiro de emergência com lava-olhos, além de vidrarias e materiais específicos.

LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA
Área Total: 105,00 m^2 Capacidade: 40 alunos
Possui espaço destinado aos procedimentos práticos com 4 bancadas de granito de 4 metros monidas com água, gás e energia, uma pia com 2 cubas fundas, destilador de água, deionizador de água; sala de fluxo laminar com 1 capela de fluxo laminar, 1 microondas, 1 estufa, 1 refrigerador duplex; Sala escura com 8 prateleiras com iluminação individual; sala de armazenamento com 2 armários de aço, 3 estantes de aço, vidrarias diversas, diversos reagentes, pHmetro, balança semi analítica. Área total de 100,00 m^2.

LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA
Área Total: 75,00 m^2 Capacidade: 30 alunos
Possui espaço destinado aos procedimentos práticos com 3 bancadas de granito de 5 metros monidas com água, gás e energia, uma pia com 2 cubas fundas; sala de estufas com bancada de granito em L; sala de esterilização com 1 bancada de granito. Contendo: 3 armários de aço, 1 geladeira industrial

de 4 portas, 2 autoclaves verticais, 1 balança analítica, 2 microscópios estereoscópios, 6 microscópios ópticos-biológico multivisão para 2 observadores, 1 contador eletrônico de colônias, 2 banho-maria redondo, 1 capela de fluxo laminar vertical, 1 estufa microprocessada com circulação forçada de ar, 2 estufas de cultura, 1 estufa de secagem, 3 pHmetros de bancada.

BIBLIOTECA

A Biblioteca Central, localizada no Campus II, ocupa uma área de 1.100 m2, dos quais: 504m² compõem seu acervo e 288m² correspondem à sala de estudos. A Biblioteca conta com títulos devidamente catalogados e classificados, reservando-se sempre pelo menos um volume de cada obra para consulta local. Os demais volumes ficam liberados para empréstimos, excetuando-se as obras de referência. Docentes e discentes contam com o acesso a 823 títulos da biblioteca virtual E-volution, da editora Elsevier.

O Horário de funcionamento do local é das 8h00 às 22h00. Os serviços oferecidos são: consulta e empréstimo, acesso a redes e a bases de dados. Oferece também consulta ao acervo on-line, comutação bibliográfica, *wireless*. Há uma política de atualização do acervo bibliográfico. A política de aquisição prioriza a diversidade, com quantidade suficiente para atender aos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Equipamentos disponíveis:

Sala de processamento técnico:
Processador: Pentium 4 1.8
Placa mãe: ASUS P458X-X 478
Memória: 133 MHZ – 1 GB
HD: 40 GB
Processador: Pentium 4 2.8
Placa mãe: ASUS P458X-X 478
Memória: 133 MHZ – 1 GB
HD: 80 GB
02 Processadores: Pentium 4 1.8
Placa mãe: ASUS P458X-X 478
Memória: 133 MHZ – 1 GB
HD: 40 GB

Balcão de empréstimos:
02 Processadores: Pentium 4 2.8
Placa mãe: ASUS P458X-X 478
Memória: 133 MHZ – 1 GB
HD: 40 GB / 80 GB
04 Processadores: Celeron 2.8
Placa mãe: PC –Chips p17g
Memória: 1 GB – 133 MHZ
HD: 80 GB

Consulta ao acervo:
01 Processador: Celeron
Placa mãe: ASUS P458X-X 478
Memória: 64MB 100 MHZ
HD: 4 GB
03 Processadores: Pentium 3 EB 800 MHZ
Placa mãe: ASUS CUV 4X
Memória: 128 MB
HD: 40 GB / 20GB / 10GB

2. DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

2.1 Identificação do Curso

Vagas iniciais: 60
Carga Horária Total: 3267 horas
Regime de matrícula: seriada semestral
Turno de Funcionamento: noturno
Duração do curso: 08 semestres
Integralização Curricular: mínimo de 08 (oito) e máximo de 12 (doze) semestres letivos

2.2 Justificativa e Concepção do Curso

2.2.1 Justificativa

Um curso de Licenciatura em Química não pode configurar em simples complemento aos currículos de bacharelado, já que há a necessidade de possuir sua identidade em um compromisso assumido ao ser educador com articulação de saberes dos conhecimentos específicos, pedagógicos, de revisão e de ensino de Química, em particular. Essa árdua tarefa em compor uma matriz curricular, objetiva integrar as disciplinas motivando o profissional em uma senda de formação docente junto às questões emergentes do processo educacional, aliado as novas tecnologias. Assim, surge o curso do Centro Universitário de Adamantina. O ensino e a pesquisa em Química devem ser pilares norteadores na formação do docente, onde a transposição dos conhecimentos seja acompanhada da experimentação como percursora e parte fundamental do processo de ensino-aprendizagem. Todo esse contexto engaja-se no sério problema de escassez de professores nas diversas Diretorias de Ensino do Oeste Paulista. Hoje a demanda de aulas ofertadas para atribuição é superior à quantidade de profissionais com capacitação, como documentado pela supervisão de ensino da Diretoria de Ensino de Adamantina, em anexo. O referido curso quer não só atender uma demanda que é grande, mas também colocar a disposição do mercado de trabalho, em escolas públicas ou particulares, um profissional diferenciado que a todo o momento faça reflexões

sobre sua prática pedagógica em função do compromisso assumido com seus educandos.
Por fim, é notória a observação de um curso Licenciatura em Química que tem como uma de suas disciplinas, além da Língua Pátria, a Língua Inglesa. Não é obscuro o processo de globalização em que ler, escrever, compreender e até ter fluência em línguas estrangeiras é importante, principalmente no caso da língua inglesa. Não no fato de sua aplicabilidade direta no processo de ensino-aprendizagem entre aluno e professor, mas a fim de permitir que este último possa desenvolver as competências de leitura para capacitá-lo a compreender diferentes gêneros textuais autênticos, escritos em língua inglesa, relacionados a assuntos na área de Química, dando ênfase a artigos teóricos/acadêmicos e abstracts. Uma importante ferramenta na pesquisa científica, além de poder estabelecer elo a assuntos da área de tecnologia e áreas afins que circulam no meio acadêmico-científico, bem como gêneros que circulam na esfera jornalística.

3 OBJETIVOS DO CURSO

3.1 Objetivo Geral

Articular os saberes científicos e de ensino como construto reflexivo no processo de ensino-aprendizagem propiciando elencar e incorporar conhecimentos filosóficos, científicos e pedagógicos destinado à formação do profissional.

3.2 Objetivos Específicos

Promover formação interdisciplinar requerida ao profissional/cidadão. Ao profissional será possibilitada durante o curso de graduação:

- Proporcionar a formação ampla e multidisciplinar fundamentada em consistentes conhecimentos de Química teórica, experimental, pedagógica, de gestão escolar e novas tecnologias;
- Enaltecer a língua materna inserida na matriz curricular que lhe permita atuar nos setores industriais e acadêmicos (ensino fundamental e médio);
- Desenvolver metodologia e senso de responsabilidade complacente a uma atuação consciente;
- Exercitar sua criatividade na resolução de problemas, trabalhar com independência e desenvolver iniciativas ágeis no aprofundamento constante de seus conhecimentos científicos, para acompanhar as rápidas mudanças da área em termos de tecnologia e mercado globalizado;
- Estabelecer uma formação consistente em conteúdos básicos e profissionais essenciais, além de uma formação complementar específica (tecnológica) e diferenciada contemplando as opções individuais, as necessidades regionais e as características de nossa instituição que se destaca na qualidade. Essa diferenciação propicia a

formação de profissionais mais habilitados à inserção no mundo do trabalho;

- Expandir suas possibilidades de atuação e de exercer plenamente sua cidadania, incutindo-se no profissional, o respeito ao direito à vida e ao bem-estar dos cidadãos que direta ou indiretamente possam ser atingidos pelo resultado de suas atividades;
- Exercer suas atribuições com exata compreensão de sua responsabilidade, defendendo os interesses que lhe são confiados, atentos aos direitos da coletividade e zelando pela distinção e prestígio do grupo profissional;
- Instituir em seu ser o zelo pelo seu aperfeiçoamento profissional com espírito crítico em relação aos seus próprios conhecimentos e com dinamismo para a realidade da prática pedagógica.

4 PERFIL DO PROFISSIONAL

4.1 Perfil do Egresso

O curso de Licenciatura em Química buscar moldar profissionais para atuar no ensino da Química, embora outras modalidades de trabalho também possam ser incluídas como a atuação em laboratórios de pesquisa com alta tecnologia, na indústria (de forma mais restrita), no desenvolvimento de novos processos e sistemas que possam ser capazes de produzir conhecimento e lidar com situações desafiadoras em relação ao objetivo a ser alcançado. Neste contexto, deseja-se que este profissional contemple uma formação generalista, embasada e abrangente em conteúdos dos diversos campos da Química, com domínio das técnicas de utilização de laboratórios e preparação adequada à aplicação pedagógica e tecnológica do conhecimento e experiências de Química e de áreas afins.

4.2 Competências e Habilidades

4.2.1 Competência Formal Segundo o Conselho de Classe

O Decreto-lei nº- 5.452/43 (CLT), nos art. 325 a 351, discorre sobre o exercício da profissão de Químico, direitos e deveres. O exercício da profissão do químico em qualquer de suas modalidades é regulamentado pelo Decreto nº 85.877 de 07/04/1981, que estabeleceu normas para a execução da Lei no 2.800 de 18/06/1956 (que cria o CFQ e os CRQs e dispõe sobre a regulamentação da profissão do Químico). A Resolução Normativa CFQ nº 36 de 25/04/74, publicada no DOU de 13/05/74, “dá atribuições aos profissionais da Química” e elenca as atividades desses profissionais:

1. Direção, supervisão, programação, coordenação, orientação e responsabilidade técnica no âmbito de suas atribuições respectivas;
2. Assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, divulgação e comercialização no âmbito das atribuições respectivas;

3. Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento de serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas;
4. Exercício do magistério respeitada a legislação específica;
5. Desempenho de cargos e funções técnicas, no âmbito das atribuições respectivas;
6. Ensaios e pesquisas em geral, pesquisas e desenvolvimento de métodos e produtos;
7. Análises química e físico-química, químico-biológica, bromatológica, toxicológica, biotecnológica e legal, padronização e controle de qualidade.

4.2.2 Habilidades Pessoais e Profissionais Esperadas pelo Egresso

Para o licenciado, deseja-se especificamente desenvolver as seguintes habilidades e competências:

- Possuir conhecimento sólido e abrangente na área de atuação, com domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios, bem como dos procedimentos necessários de primeiros socorros, nos casos dos acidentes mais comuns em laboratórios de Química;
- Possuir capacidade crítica para analisar de maneira conveniente os seus próprios conhecimentos; assimilar os novos conhecimentos científicos e/ou educacionais e refletir sobre o comportamento ético que a sociedade espera de sua atuação e de suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político;
- Identificar os aspectos filosóficos e sociais que definem a realidade educacional;
- Identificar o processo de ensino/aprendizagem como processo humano em construção;
- Ter uma visão crítica com relação ao papel social da Ciência e à sua natureza epistemológica, compreendendo o processo histórico-social de sua construção;
- Saber trabalhar em equipe e ter uma boa compreensão das diversas etapas que compõem uma pesquisa educacional;
- Ter interesse no autoaperfeiçoamento contínuo, curiosidade e capacidade para estudos extracurriculares individuais ou em grupo, espírito investigativo, criatividade e iniciativa na busca de soluções para questões individuais e coletivas relacionadas com o ensino de Química, bem como para acompanhar as rápidas mudanças tecnológicas oferecidas pela interdisciplinaridade, como forma de garantir a qualidade do ensino de Química;
- Ter formação humanística que permita exercer plenamente sua cidadania e, enquanto profissional, respeitar o direito à vida e ao bem estar dos cidadãos;
- Ter habilidades que o capacitem para a preparação e desenvolvimento de recursos didáticos e instrucionais relativos à sua prática e avaliação da qualidade do material disponível no mercado, além de ser preparado para atuar como pesquisador no ensino de Química;

- Ter consciência da importância social da profissão como possibilidade de desenvolvimento social e coletivo;
- Ter capacidade de disseminar e difundir e/ou utilizar o conhecimento relevante para a comunidade;
- Atuar no magistério, em nível de ensino fundamental e médio, de acordo com a legislação específica, utilizando metodologia de ensino variada, contribuir para o desenvolvimento intelectual dos estudantes e para despertar o interesse científico em adolescentes; organizar e usar laboratórios de Química; escrever e analisar criticamente livros didáticos e paradidáticos e indicar bibliografia para o ensino de Química; analisar e elaborar programas para esses níveis de ensino;
- Exercer a sua profissão com espírito dinâmico, criativo, na busca de novas alternativas educacionais, enfrentando como desafio as dificuldades do magistério;
- Conhecer criticamente os problemas educacionais brasileiros;
- Identificar no contexto da realidade escolar os fatores determinantes no processo educativo, tais como o contexto socioeconômico, política educacional, administração escolar e fatores específicos do processo de ensino-aprendizagem de Química;
- Assumir conscientemente a tarefa educativa, cumprindo o papel social de preparar os alunos para o exercício consciente da cidadania;
- Desempenhar outras atividades na sociedade, para cujo sucesso uma sólida formação universitária seja importante fator.

5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E MATRIZ CURRICULAR

O Curso de Licenciatura em Química oferece 60 vagas anuais e tem a duração de 08 (oito) semestres letivos, com disciplinas em regime semestral e matriz curricular bastante abrangente, que visa uma formação sólida tanto na área teórica como experimental. A matriz curricular do Curso está disposta da seguinte forma:

Quadro A – CH das Disciplinas de Formação Didático-Pedagógica

Matriz Curricular	CH das disciplinas de Formação Didático-Pedagógica			
Disciplinas	Ano / semestre letivo	CH Total (50 min)	Carga horária total inclui:	
			CH EaD	CH PCC
Filosofia e História da Educação	1º sem.	80	-	-
Sociologia da Educação	3º sem.	40	-	-
Educação Inclusiva I	3º sem.	40	-	12
Inglês Instrumental	3º sem.	80	-	20
Educação Inclusiva II (LIBRAS)	4º sem.	40	-	12
Política e Organização Educacional	4º sem.	80	-	-
Psicologia do Desenvolvimento	4º sem.	40	-	12
Gestão Escolar	5º sem.	80	-	24
Psicologia da Aprendizagem	5º sem.	40	-	24
Orientação a Prática Docente I	5º sem.	40	-	-
Didática	6º sem.	80	-	24
Orientação a Prática Docente II	6º sem.	40	-	-
Metodologia e Prática do Ensino de Química I	7º sem.	80	-	-
Química e a Educação Ambiental	7º sem.	80	-	-
Orientação a Prática Docente III	7º sem.	40	-	-
Metodologia e Prática do Ensino de Química II	8º sem.	80	-	-
Processos Avaliativos no Ensino	8º sem.	80	-	24
Orientação a Prática Docente IV	8º sem.	40	-	-
Didática no Ensino de Química	6º sem.	40	-	12
Instrumentação para o Ensino de Química	8º sem.	80		40
Desenvolvimento de Materiais Didáticos no Ensino de Química	8º sem.	80	-	40
Sub-total da carga horária de PCC e EaD		**1280**	**-**	**244**
Carga horária total (60 minutos)		**1067**	-	**203**

Quadro B – Carga Horária das Disciplinas de Formação Específica

Matriz Curricular		CH das disciplinas de Formação Específica					
Disciplinas	Ano / semestre letivo	CH Total (50 min)	Carga Horária Total inclui:				
			EaD	PCC	Revisão		
					Conteúdos Específicos	LP	TICs
Cálculo Diferencial e Integral I	1º sem.	80	-	-	20	-	-
Física Geral I	1º sem.	80	-	-	40	-	-
Química Geral e Experimental I	1º sem.	80	-	40	-	-	-
Química Fundamental I	1º sem.	80	-	-	40	-	-
Língua Portuguesa	2º sem.	40	-	-	-	40	-
Tecnologia da Informação e da Comunicação	2º sem.	40	-	-	-	-	40
Cálculo Diferencial e Integral II	2º sem.	80	-	-	20	-	-
Física Geral II	2º sem.	80	-	-	40	-	-
Química Geral e Experimental II	2º sem.	80	-	40	-	-	-
Química Fundamental II	2º sem.	80	-	-	40	-	-
Física Experimental no Ensino das Ciências	3º sem.	80	-	40	-	-	-
Química Orgânica I	3º sem.	80	-	20	20	-	-
Química Inorgânica I	3º sem.	80	-	20	20	-	-
Química Orgânica II	4º sem.	80	-	20	20	-	-
Química Inorgânica II	4º sem.	80	-	20	20	-	-
Química Analítica Qualitativa	4º sem.	80	-	40	-	-	-
Físico-química Geral I	5º sem.	80	-	20	20	-	-
Química Analítica Quantitativa	5º sem.	80	-	40	-	-	-
Biologia Geral	5º sem.	40	-	-	40	-	-
Metodologia do Trabalho Científico	5º sem.	40	-	-	-	-	-
Bioquímica Geral	6º sem.	80	-	-	20	-	-
Físico-química Geral II	6º sem.	80	-	20	20	-	-
Análise Instrumental I	6º sem.	80	-	20	-	-	-
Análise Instrumental II	7º sem.	80	-	20	-	-	-

Bioquímica Experimental	7º sem.	80	-	40	-	-	-
Pesquisa em Educação I (TCC)	7º sem.	40	-	-	-	-	-
Pesquisa em Educação II (TCC)	8º sem.	40	-	-	-	-	-
Carga Horária Total em hora/aula (50 min)		1920	**-**	400	380	40	40
CARGA HORÁRIA TOTAL (60 minutos)		**1.600**	-	**333**	**317**	**33,33**	**33,33**

Quadro C – CH total do CURSO

Disciplinas	CH (60 min)	Inclui a carga horária de
Disciplinas de Formação Didático-Pedagógica	1.067	**203 h PCC**
Disciplinas de Formação Específica da licenciatura ou áreas correspondentes	1.600	**333 PCC** **384 Revisão/ LP /TIC**
Estágio Curricular Supervisionado	400	**------**
Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA)	200	
TOTAL	**3.267**	

QUADRO D – Demonstrativo das Disciplinas Carga Semestral/Carga Semanal

1º TERMO	
Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA)	**25 / -**
Cálculo Diferencial e Integral I	**80 / 4**
Física Geral I	**80 / 4**
Filosofia e História da Educação	**80 / 4**
Química Geral e Experimental I	**80 / 4**
Química Fundamental I	**80 / 4**

2º TERMO	
Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA)	**25 / -**
Cálculo Diferencial e Integral II	**80 / 4**
Física Geral II	**80 / 4**
Química Geral e Experimental II	**80 / 4**
Química Fundamental II	**80 / 4**
Língua Portuguesa	**40 / 2**
Tecnologia da Informação e da Comunicação	**40 /2**

3º TERMO	
Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA)	**25 / -**
Física Experimental no Ensino das Ciências	**80 / 4**
Química Orgânica I	**80 / 4**
Química Inorgânica I	**80 / 4**

Inglês Instrumental	**80 / 4**
Sociologia da Educação	**40 / 2**
Educação Inclusiva I	**40 / 2**

4º TERMO	
Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA)	**25 / -**
Política e Organização Escolar	**80 / 4**
Química Analítica Qualitativa	**80 / 4**
Química Inorgânica II	**80 / 4**
Química Orgânica II	**80 / 4**
Psicologia do Desenvolvimento	**40 / 2**
Educação Inclusiva II (LIBRAS)	**40 / 2**

5º TERMO	
Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA)	**25 / -**
Estágio Supervisionado I	**100 / -**
Físico-química Geral I	**80 / 4**
Química Analítica Quantitativa	**80 / 4**
Gestão Escolar	**80 / 4**
Psicologia da Aprendizagem	**40 / 2**
Biologia Geral	**40 / 2**
Orientação à Prática Docente I	**40 / 2**
Metodologia do Trabalho Científico	**40 / 2**

6º TERMO	
Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA)	**25 / -**
Estágio Supervisionado II	**100 / -**
Físico-química Geral II	**80 / 4**
Bioquímica Geral	**80 / 4**
Análise Instrumental I	**80 / 4**
Didática	**80 / 4**
Orientação à Prática Docente II	**40 / 2**
Didática no Ensino de Química	**40 / 2**

7º TERMO	
Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA)	**25 / -**
Estágio Supervisionado III	**100 / -**
Análise Instrumental II	**80 / 4**
Bioquímica Experimental	**80 / 4**
Metodologia e Prática do Ensino de Química I	**80 / 4**
Química e a Educação Ambiental	**80 / 4**
Orientação à Prática Docente III	**40 / 2**
Pesquisa em Educação I	**40 / 2**

8º TERMO	
Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA)	**25 / -**
Estágio Supervisionado IV	**100 / -**
Metodologia e Pratica do Ensino de Química II	**80 / 4**
Instrumentação para o Ensino de Química	**80 / 4**
Processos Avaliativos no Ensino	**80 / 4**

Orientação à Prática Docente IV	**40 / 2**
Pesquisa em Educação II	**40 / 2**
Desenvolvimento de Materiais Didáticos no Ensino de Química	**80 / 4**

5.1 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

5.1.1 Introdução

As discussões sobre os aspectos que potencializam as competências necessárias a formação de professores têm tido atenção especial no meio acadêmico nos últimos anos. Neste sentido, a preocupação em refletir acerca dos saberes docentes necessários para legitimar a atuação do professor tem reunido esforços em torno da reflexão sobre o significado e papel da prática como componente curricular (PCC) no currículo de formação docente. A PCC foi introduzida nas Diretrizes Curriculares Nacionais para formação de professores da educação básica em nível superior através das Resoluções CNE/CP nº 01 e 02/2002. Com a proposta de propiciar uma aprendizagem significativa na formação inicial, que superasse a dicotomia entre teoria e prática, a PCC viabilizava um elo entre a situação de formação e a situação de exercício.

Após vários anos de debates e reflexões acerca das experiências acumuladas e de acordo com visões e quadros teóricos diferentes, as ideias fundamentantes da PCC foram aprimoradas. A Resolução CNE/CP 02/2015 ampliou para 400 h a carga destinada à PCC e ofereceu a oportunidade para rediscutir e ressignificar seu conceito.

Diante desta perspectiva e tomando como base a Deliberação CEE 154/2017, que dispõe sobre a alteração da Deliberação CEE 111/2012, com fundamento na Resolução CNE/CP 02/2015, apresenta-se este projeto para a Prática como Componente Curricular do Centro Universitário de Adamantina.

5.1.2 Justificativa

De acordo com Shulman (2005), há três categorias de conhecimentos presentes no desenvolvimento cognitivo do professor: do conteúdo da matéria ensinada, pedagógico da matéria e curricular. Para ele, o conhecimento do conteúdo busca compreender a estrutura da disciplina e a sua organização cognitiva, compreendendo o domínio dos aspectos atitudinais, conceituais, procedimentais, representacionais e validativos do conteúdo. O conhecimento pedagógico do conteúdo relaciona-se ao formular e apresentar o conteúdo de forma a torná-lo compreensível aos alunos. O conhecimento curricular, caracteriza-se por conhecer o currículo como o conjunto de programas elaborados para o ensino de assuntos e tópicos específicos em um dado nível. Dentre estas três categorias, o autor considera o conhecimento pedagógico de particular importância, uma vez que acredita que a capacidade de transformar o conhecimento disponível sobre um tema em conteúdos escolares e favorecer o aprendizado pelo aluno é o que caracteriza a docência.

Esta categoria, portanto, é o que norteia a Prática Como Componente Curricular (PCC), ou seja, o que permite transformar o conteúdo científico em escolar, o encontro do conhecimento sobre um determinado objeto de ensino com o conhecimento pedagógico sobre como se aprende e como se ensina esse conteúdo. Assim a proposta da PCC é não só a de aprender os objetos de conhecimento, mas também aprender a ensiná-los através da conexão com a realidade da escola de educação básica.

A PCC do curso de licenciatura em Química do Centro Universitário de Adamantina ocorrerá ao longo do curso, articulando-se às teorias ensinadas, proporcionando o pensar para que, como e o que fazer nos espaços educativos com o que foi aprendido. Terá por finalidade articular "diferentes práticas, numa perspectiva interdisciplinar, pois nessa prática a ênfase estará nos procedimentos de observação e reflexão, no registro das observações realizadas e na resolução de situações-problema". (SOUZA NETO; SILVA, 2014, p. 898).
Assim, as metodologias propostas abordarão um conjunto de conhecimentos, saberes e experiências adquiridos e vivenciados pelos estudantes em diferentes tempos e espaços no transcorrer do curso, de maneira a aprofundar a compreensão da prática educativa em contextos distintos, baseando-se em procedimentos, tais como:
- organização do conhecimento científico, transformando-o em matéria de ensino, o que envolve um processo de seleção, estruturação, hierarquização e ordenamento sequencial do conteúdo.
- seleção de estratégias mais pertinentes para ensinar cada tópico do conteúdo em circunstâncias específicas em sala de aula, ou seja, explorar a habilidade de transformar o conteúdo da matéria em atividades e experiências para facilitar o aprendizado, o que inclui as analogias, o uso de exemplos, explicações e demonstrações daquele tópico específico do conteúdo.
- compreensão acerca da situação concreta dos estudantes de diferentes idades em relação a um conteúdo particular. Conhecer quem são os estudantes é um componente importante do conhecimento pedagógico do conteúdo, pois, muitas vezes os professores tomam como referência, ao selecionar o conteúdo e as estratégias de ensino, as suas próprias trajetórias como estudantes, o que lhes causa dificuldades na tarefa porque esperam que eles tenham o mesmo grau de domínio de conhecimentos e motivação que supõem terem tido quando frequentavam a escola básica. (GROSSMAN; WILSON; SHULMAN; 2005, p. 7)
- compreensão sobre como os estudantes poderão interpretar os tópicos específicos do conteúdo, a partir de seus conhecimentos prévios, identificando possíveis equívocos e dificuldades.

5.1.3 Propostas para atender às PCCs do curso de Química - Síntese dos Projetos Integradores

Os Projetos Integradores visam em diferentes momentos do processo de ensino-aprendizagem fazer com que o professor entenda o que o aluno deve aprender e, assim, como deve ser ensinado. Todos os projetos terão o mesmo escopo, aplicado ao longo dos semestres de acordo com as disciplinas a serem abordadas, com uma visão interdisciplinar e abrangente, caracterizando: atividades/projetos de caráter integrador que auxiliam na formação ética e profissional do aluno. Estas atividades incluem estudos, pesquisas, leituras, preparação de material didático, apresentação de seminários pelos alunos contemplando temas de relevância para o período letivo em que será executado, atividades científicas e comunitárias que contribuam na formação do estudante de Química, atividades nas escolas de ensino fundamental e médio que contribuam para a formação docente e atividades interdisciplinares.

Essas horas serão distribuídas da seguinte forma, em CH de 50 min:

Termo	*Projeto Integrador*	*CH (50 min)*
1º	I	40
2º	II	40
3º	III	112
4º	IV	104
5º	V	108
6º	VI	108
7º	VII	60
8º	VIII	52

5.2 ATIVIDADES TEÓRICO PRÁTICAS E DE APROFUNDAMENTO – ATPA

As Atividades Teórico Práticas de Aprofundamento (ATPA), visam complementar a formação pessoal, profissional e cidadã do aluno estimulando a sua participação, ao longo do curso, em atividades de caráter socioeducativo, cultural, artístico, científico, acadêmico, técnico e tecnológico. Atendendo às diretrizes do projeto pedagógico do curso, as ATPA compreenderão: realização de cursos, minicursos, oficinas, workshops, mesas redondas; participação em eventos científicos, acadêmicos, culturais e profissionais; desenvolvimento e participação em projetos de extensão; participação em ações socioeducativas; estudos de enriquecimento curricular; prestação de serviço voluntário de cunho socioeducativo e serão dedicadas preferencialmente à problemática da inclusão e ao estudo dos direitos humanos, diversidade étnico racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, entre outras. As licenciaturas do Centro Universitário de Adamantina integralizarão semestralmente, ao longo dos 8 (oito) semestres, 200 (duzentas) horas de ATPA abordando, entre outras, as seguintes temáticas:

Inclusão, Educação e Diversidade
A inclusão tem como uma de suas principais metas, oportunizar que todas as pessoas com deficiências possam ingressar no ensino regular, independente do grau de sua deficiência. As atividades dentro desta temática procurarão levar o futuro docente a uma reflexão acerca da inclusão na educação, em especial, quando referimo-nos a diversidade. A inclusão escolar configura-se como um tema que vem provocando alguns momentos de reflexões, principalmente, quando observamos na escola os múltiplos olhares dos educadores frente à inclusão na diversidade. Frente ao complexo processo de inclusão escolar entendemos que devemos centrar em princípios como: a aceitação das diferenças individuais, a valorização de cada pessoa, a convivência dentro da diversidade humana, a aprendizagem através da cooperação. Pensar no outro, no diferente, na diversidade, é pensar na possibilidade de conviver juntos mesmo que no grupo possa haver a diferença.

Desigualdade e Direitos Humanos
Esta temática propõe refletir acerca do papel dos Direitos Humanos dentro de um cenário de desigualdades e intolerâncias em tempos de crise. Para além desse espaço, se propõe também analisar os aspectos que fundamentam os Direitos Humanos e as possiblidades de seu papel emancipatório. Nessa perspectiva visa discutir a importância e os desafios relativos a diferentes formas de solução de conflitos e incidência da educação interdisciplinar nos diferentes espaços

educacionais, através do engajamento da sociedade civil no reconhecimento e efetivação dos Direitos Humanos além de avaliar o contexto econômico, social e político e a incidência teórica e prática dos Direitos Humanos como instrumento de combate às desigualdades, afirmação das diferenças e defesa e ampliação da participação democrática sob a ótica dos movimentos sociais.

Mediação de Conflitos e a Cultura de Paz

Hoje, no Brasil, são muitas e diversas as experiências desenvolvidas que visam construir uma Cultura de Paz, definida pela Organização das Nações Unidas, em sua resolução 53/243 de 06 de outubro de 1999, como uma série de valores, atitudes e comportamentos que rechaçam a violência e previnem o conflito, intervindo sobre suas causas para solucionar os problemas mediante o diálogo e a negociação entre as pessoas e nações, tendo em conta os direitos humanos. Esta temática buscará evidenciar a importância de se reconhecer, compreender e conviver com as diferenças interpessoais na construção de uma cultura de paz. Os conflitos, entretanto, são inerentes à pessoa humana, na medida em que existem diferenças entre as pessoas. O que torna o conflito negativo ou positivo é a estratégia utilizada para lidar com ele. O conflito, portanto, existe dentro de uma “paz positiva”, a paz em que toda forma de violência está ausente e a justiça social está presente.

Identidade Cultural

A identidade cultural é um processo dinâmico, de construção continuada, que se alimenta de várias fontes no tempo e no espaço. É um sistema de representação das relações entre indivíduos e grupos, que envolve o compartilhamento de patrimônios comuns como a língua, a religião, as artes, o trabalho, os esportes, as festas, a educação, entre outros. Atualmente as identidades culturais não apresentam contorno nítido e estão inseridas em uma dinâmica cultural fluída e móvel, o que implica que a identidade do sujeito está sempre sujeita a mudanças. Assim, considera-se de extrema relevância a abordagem deste tema na formação dos futuros docentes, uma vez que estas características servem para que os indivíduos possam se comunicar de forma a compreender e ser compreendido por outros que fazem parte de uma mesma sociedade.

Educação Ambiental

“A Educação Ambiental é uma dimensão da educação, é atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental.”

(Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, Art. 2º). Dentro desta perspectiva, propõem-se a abordagem de dinâmicas que fortaleçam cada vez mais a compreensão da importância desta temática, pois a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

6 CORPO DOCENTE APRESENTADO PARA O CURSO

Os professores do corpo docente terão que transmitir conhecimentos, preparar o aluno para a vida propiciando-lhe mecanismos que o façam pensar, fazer considerações de forma inteligente e escolher o melhor caminho a ser seguido dentro da sua vida profissional e pessoal. Neste sentido o Centro Universitário de Adamantina conta com uma equipe de professores titulados capaz de alcançar tais objetivos.

Docentes segundo a titulação para cursos de bacharelado e/ou de licenciatura (Deliberação CEE 145/16)

PROFESSOR	TITULAÇÃO ACADÊMICA	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINAS
Alessandra Aparecida dos Santos Luiz	Mestre em Ecologia e Conservação - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	H	Orientação a Prática Docente I, II, III e IV Desenvolvimento de Materiais Didáticos no Ensino de Química
Andrey Borges Teixeira	Doutor em Reprodução Animal – UNESP	H	Processos Avaliativos no Ensino
Carina Rombi Guarnieri Alves	Especialista em Deficiência Auditiva/ Surdez- LIBRAS - Universidade Gama Filho	H	Educação Inclusiva I e II
Dalva Pazzini Grion	Doutora em Biologia Oral - Universidade Sagrado Coração	H	Bioquímica Geral Bioquímica Experimental
Edson Hitoshi Hirosse	Mestre em Agronomia - Universidade do Oeste Paulista	H	Química Geral e Experimental I e II Instrumentação para o Ensino de Química
Fulvia de Souza Veronez	Doutora em Ciências da Reabilitação - HRAC- Universidade de São Paulo (USP)	H	Psicologia do Desenvolvimento Psicologia da Aprendizagem
Ieda Cristina Borges	Doutora em Saúde Pública - Universidade de São Paulo	H	Língua Portuguesa
João Paulo Gelamos	Mestre em Química – UNESP	H	Física Geral I e II Físico-química Geral I e II Análise Instrumental I Metodologia e Prática para o

			Ensino de Química I e II
João Rafael de Moraes Cini	Mestre em Bioenergia - Universidade Estadual de Londrina (UEL)	H	Análise Instrumental II Química Inorgânica I e II Física Experimental no Ensino das Ciências
José Luiz Vieira de Oliveira	Doutor em Educação – UNESP	H	Tecnologia da Informação e da Comunicação
Márcia Regina Molina Martins da Fonseca	Especialista em História da Arte - Fundação Armando Alvares Penteado	H	Inglês Instrumental
Marcos Martinelli	Doutor em História – UNESP	H	Filosofia e História da Educação
Paulo Sergio da Silva	Doutor em Ciência Política – USP	H	Metodologia do Trabalho Científico e Sociologia da Educação
Raquel de Cássia Pereira	Mestre em Ciência Animal - UNESP	H	Pesquisa em Educação I e II (TCC)
Regina Eufrásia do Nascimento Ruete	Mestre em Educação – UNESP	H	Biologia Geral Química Orgânica I e II
Fabrício Rimoldi	Doutor em Agronomia - Universidade Estadual de Maringá	H	Química e a Educação Ambiental
Siomara Augusta Ladeia Marinho	Mestre em Psicologia – UNESP	H	Gestão Educacional Política e Organização Educacional Didática
Soraya Stefani Butarelo Alessio	Mestre em Ciências de Alimentos - Universidade Estadual de Londrina	H	Química Fundamental I e II Química Analítica Qualitativa e Quantitativa
Wendel Cleber Soares	Doutor em Engenharia Elétrica – UNESP	H	Cálculo Diferencial e Integral I e II

O quadro demonstrativo de Docentes atende à Deliberação CEE nº 145/16

TITULAÇÃO	**Nº**	**%**
specialistas	02	11
Mestres	08	42
Doutores	09	47
TOTAL	19	100

10. CONCLUSÃO

Tendo a responsabilidade de analisar a proposta pedagógica referente ao Projeto de criação do Curso Superior de Licenciatura em Química sustentado pelas Resoluções CNE/CES 8/2002 e CNE/CP 2/2015 e também na Deliberação CEE 154/2017, que "Dispõe sobre alteração da Deliberação CEE 111/2012" e estabelece as diretrizes curriculares para Cursos de Licenciatura, esta comissão entende que a Proposta está em condições de ser implantada por esta Instituição de Ensino.

Sugere-se seu encaminhamento ao Conselho Universitário.

Adamantina, 21 de fevereiro de 2019

Prof. Dra Ieda Cristina Borges

Profa. Me. Regina Eufrásia do Nascimento Ruete